



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0511/2026

ALHANDRA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a tradição cultural e histórica dos festejos juninos no Município de Alhandra, reconhecidos como manifestação de relevante interesse social e cultural;

CONSIDERANDO, os festejos juninos de São João, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, os dias 22, 23 e 24 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das pastas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 16 de junho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal